



Associação Santa Teresinha de Mossoró Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN) Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (PROPEC) Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN Fone: (84)3318.7648 - E-mail: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL Nº 41/2023

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica abre as inscrições e estabelece os critérios de seleção para o **Programa de Extensão: Prevenção de quedas em idosos institucionalizados**, ano 2023.2, aos alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

1. DAS REGRAS GERAIS

- 1.1 O acesso ao Projeto de Extensão ocorrerá após publicação deste edital;
- 1.2 O aluno extensionista exercerá suas atividades durante o semestre letivo em que foi classificado;
- 1.3 Não há vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 1.4 As atividades realizadas no Projeto de Extensão serão validadas como atividades acadêmicas complementares no curso de graduação;
- 1.5 Descrição do Projeto de Extensão:
 - a) Local: Instituto Amantino Câmara
 - b) Professor responsável: Mairthes Fernanda de Medeiros Freitas
 - c) Preceptor colaborador: Milena Nunes Nocrato
- 1.6 Vagas
 - a) 05 vagas (sem ajuda de custo)

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 2.1 Preencher o formulário (<https://forms.gle/HhZchenc1dCrZewt5>) **ATÉ O DIA 25/10/2023 às 23h59**;
- 2.2 A seleção será feita por nota o IRA e entrevista individual.
- 2.2 Não se faz necessário o aluno solicitar o IRA na secretaria da Faculdade.
- 2.3 O dia, hora e local da **entrevista individual** será divulgada posteriormente aos inscritos
- 2.4 Será selecionado o aluno que conseguir atingir maior média: nota do índice de rendimento acadêmico + entrevista dos alunos / 2;
- 2.9 No caso de empate, são critérios de desempate, por ordem de prioridade:
 - 1) Maior nota da entrevista;
 - 2) Maior nota no Índice de Rendimento do Aluno.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado e cursando o **sexto, oitavo ou décimo período** do curso de graduação em Fisioterapia;
- 3.2 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;

4. IMPEDIMENTO À SELEÇÃO

- 4.1 Ter débito com a secretaria, ou biblioteca;
- 4.2 Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar para o aluno;
- 4.3 Possuir algum dos seguintes benefícios: bolsa de Iniciação à Pesquisa, monitoria, bolsa de Extensão ou bolsa de Iniciação Científica;



Associação Santa Teresinha de Mossoró Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN) Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (PROPEC) Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN Fone: (84)3318.7648 - E-mail: extensao@catolicadorn.com.br

5. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO EXTENSIONISTA

- 5.1 Colaborar com os professores em tarefas didáticas que envolvam o Projeto de Extensão;
- 5.2 Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes ao Projeto;
- 5.3 Apresentar relatórios mensais aos coordenadores e colaboradores do Projeto;
- 5.4 Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FDM, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- 5.5 Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício do Projeto;
- 5.6 Participar dos treinamentos objeto do Projeto.

6. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

- 6.1 Compete ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação de Curso um relatório sobre as atividades realizadas orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro do Projeto como Atividade Complementar;
- 6.2 Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;
- 6.3 Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho

7. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

- 7.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornece suporte ao docente e discente, divulgar as vagas do Projeto de Extensão, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

8. CARGA HORÁRIA

- 8.1 O extensionista deverá cumprir carga horária de 4 horas semanais;

9. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO

- 9.1 A participação no Projeto de Extensão poderá ser cancelada, nos seguintes casos:
 - a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
 - b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
 - c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
 - d) desempenho insatisfatório, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (sete);
 - e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Publicação do Edital	24 de Outubro	Faculdade
Período de inscrições	24 a 25 de Outubro	Aluno – Eliminatório
Entrevistas dos alunos	A definir	Aluno – Eliminatório
Resultado final da seleção	27 de Outubro	Faculdade



Associação Santa Teresinha de Mossoró Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN) Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (PROPEC) Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN Fone: (84)3318.7648 - E-mail: extensao@catolicadorn.com.br

11. CLÁUSULA DE RESERVA

11.1 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital deverão ser encaminhados à Direção Acadêmica, via requerimento formal protocolizado junto ao Coordenador do Curso, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, até 2 (dois) dias corridos da divulgação da decisão recorrida.

Mossoró/RN, 23 de Outubro de 2023.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica

KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão